



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS - MG

CNPJ: 18.114.280/0001-24

DECRETO N. ° 066/2017, 20 DE DEZEMBRO DE 2017

**“DETERMINA PONTO FACULTATIVO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

A Prefeita Municipal de Faria Lemos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Inciso IV do artigo 43 da Lei Orgânica Municipal,

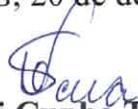
DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado PONTO FACULTATIVO os dias 26 a 29 de dezembro do ano corrente, salvo as exceções de urgência previstas na área da Saúde e serviços de limpeza pública, atrelados à Secretaria de Obras.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Faria Lemos, MG, 20 de dezembro de 2017.


Sueli Cunha Terra
Prefeita Municipal

Rua Dr. José Claudio Valadão Ferraz nº 208 - Bairro Centro
Faria Lemos / MG – CEP: 36840-000
Tel: 0XX 32 37491414